



**Ministério do Trabalho
Secretaria Nacional de Economia Solidária**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO MTE/SENAES Nº 765232/2011 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – SENAES, E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE/SC - UNOCHAPECÓ OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO.

O **MINISTÉRIO DO TRABALHO - MTB**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – SENAES**, representado pelo Secretário Nacional de Economia Solidária, **NATALINO OLDAKOSKI**, CPF nº 567.749.159-49, e Identidade nº 3.513.864-1, expedida pela SSP/PR e a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE/SC**, representada por **VINCENZO FRANCESCO MASTROGIACOMO**, CPF nº 119.160.280-44 e Identidade nº 1.558.404, expedida pela SSP/SC, resolvem celebrar este Termo Aditivo de conformidade com os elementos constantes do Processo MTE nº 47975.000746/2011-21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Convênio MTE/SENAES nº 765232/2011, de **30 de dezembro de 2016 para 20 de janeiro de 2018**.

Parágrafo Único. Em consequência da alteração efetuada, fica reformulado o Plano de Trabalho, constante do respectivo processo administrativo.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Convênio ora aditado.

Brasília – DF, 22 de ~~DEZEMBRO~~ de 2016.


NATALINO OLDAKOSKI
Secretário Nacional de Economia Solidária


VINCENZO FRANCESCO MASTROGIACOMO
Presidente da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste
FUNDESTE